

**MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL**Rua João Antunes, 165, Centro, Coronel Ezequiel/RN CEP: 59220000 CNPJ:  
08.158.669/0001-18**Solicitação de  
Crédito**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**REQUERIMENTO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL****Nº 3/2023**

Coronel Ezequiel/RN, segunda-feira, 24 de abril de 2023

Senhor Prefeito,

Solicitamos a V. Ex<sup>a</sup> a abertura de Crédito Adicional Suplementar/Alteração de QDD para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada.**Suplementação/Acréscimos**

|                           |  |
|---------------------------|--|
| <b>Unid. Orçamentária</b> | <b>01.001 – Câmara Municipal de Coronel Ezequiel</b>                             |
| Função                    | 01 – Legislativa   |
| Subfunção                 | 031 – Ação Legislativa   |
| <b>Projeto/Atividade</b>  | <b>2001 - Manutenção das Ações do Poder Legislativo</b>                          |
| Elemento                  | 3.3.90.14 – Diárias – Civil  |
| Valor/Dotação             | R\$ 8.000,00   |
| Elemento                  | 3.3.90.30 – Material de Consumo  |
| Valor/Dotação             | R\$ 15.000,00  |
| Elemento                  | 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção                                   |
| Valor/Dotação             | R\$ 4.000,00   |
| Elemento                  | 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                       |
| Valor/Dotação             | R\$ 70.000,00  |
| Elemento                  | 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica |
| Valor/Dotação             | R\$ 6.000,00   |
| <b>Total</b>              | <b>R\$ 103.000,00</b>  |
| Função                    | 01 – Legislativa   |
| Subfunção                 | 031 – Ação Legislativa   |
| <b>Projeto/Atividade</b>  | <b>1001 – Reforma do Prédio e Reequipamento da Câmara</b>                        |
| Elemento                  | 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente                                   |
| Valor/Dotação             | R\$ 2.000,00   |
| <b>Total</b>              | <b>R\$ 2.000,00</b>  |
| <b>Total Suplementado</b> | <b>R\$ 105.000,00</b>  |

**Suplementação/Acréscimos**

|                           |   |
|---------------------------|---|
| <b>Unid. Orçamentária</b> | <b>01.001 – Câmara Municipal de Coronel Ezequiel</b>      |
| Função                    | 01 – Legislativa  |
| Subfunção                 | 031 – Ação Legislativa                                    |
| <b>Projeto/Atividade</b>  | <b>2001 - Manutenção das Ações do Poder Legislativo</b>   |
| Elemento                  | 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil |
| Valor/Dotação             | R\$ 41.850,00   |
| <b>Total</b>              | <b>R\$ 41.850,00</b>                                      |
| <b>Total Suplementado</b> | <b>R\$ 41.850,00</b>                                      |

**Redução/Anulação**

|                           |   |
|---------------------------|---|
| <b>Unid. Orçamentária</b> | <b>01.001 – Câmara Municipal de Coronel Ezequiel</b>    |
| Função                    | 01 – Legislativa  |
| Subfunção                 | 031 – Ação Legislativa                                  |
| <b>Projeto/Atividade</b>  | <b>1001 - Manutenção das Ações do Poder Legislativo</b> |
| Elemento                  | 4.4.90.51 – Obras e Instalações                         |
| Valor/Dotação             | R\$ 41.850,00   |
| <b>Total</b>              | <b>R\$ 41.850,00</b>                                    |
| <b>Total Reduzido</b>     | <b>R\$ 41.850,00</b>                                    |

O presente Crédito justifica-se PELO REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, EM DETRIMENTO DA ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, MOTIVADAS PELA INSUFICIÊNCIA DE DOTAÇÃO ESPECÍFICA NO ORÇAMENTO CORRENTE, ALOCADOS DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS Nº 573/2022 E 578/2022, APROVADA PELA MESA DIRETORA E REQUERIDA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA



## MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL

Rua João Antunes, 165, Centro, Coronel Ezequiel/RN CEP: 59220000 CNPJ:  
08.158.669/0001-18

**Solicitação de  
Crédito**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

POSTERIOR DECRETO EXECUTIVO, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL 4.320/64, EM SEU ART. 42 E 43, INCISO III.

Declaramos que o aumento da dotação tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para os fins do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000.

Atenciosamente,